

**DECRETO Nº 027/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu art. 48º, impõe ao Gestor o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública:

**CONSIDERANDO** que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

**DECRETA**

**Art. 1º - FICA CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, (QUARTA-FEIRA), às 14 horas No Auditório da Câmara Municipal de Simões, desse município, tendo como pauta:**

- ✓ Apresentará as Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal, no 3º quadrimestre de 2021 e o 1º quadrimestre de 2022.

**Parágrafo único** – Para essa audiência pública, ficam convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, na Rádio Comunitária local, para que seja dada a maior publicidade possível, com o fito de que toda população Simonense a assista a Audiência Pública pela transmissão virtual no link: [www.facebook.com/camaramunicipaldesimoespiaui](http://www.facebook.com/camaramunicipaldesimoespiaui) e pela Radio Veredas FM;

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 01 de Setembro de 2022.

José Wilson de Carvalho  
**Prefeito Municipal**